



REGULAMENTO CAMPEONATO FUTSAL - EDIÇÃO 2026



MANFRINÓPOLIS
**SECRETARIA DE
ESPORTE**



REGULAMENTO – LIGA ENCANTILADO – FUTSAL 2026
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES DE MANFRINÓPOLIS
CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTSAL – EDIÇÃO 2026
CATEGORIAS: SUB-17, FEMININO, FORÇA LIVRE E VETERANO

I – Disposições Preliminares;

Artº 1º- O Campeonato Municipal de Futsal “Liga Encantilado” – edição 2026, é organizado pela Secretaria de Esportes do Município de Manfrinópolis e tem suas legislações vigentes e aplicáveis especificamente pelas disposições contidas neste regulamento e atos administrativos expedidos pela autoridade pública, no exercício de suas atribuições.

Artº 2º- Todos os atletas participantes dessa competição serão considerados conhecedores da legislação esportiva aplicável e das disposições contidas nesse regulamento.

II – Dos objetivos

Art 3º- O principal objetivo desse campeonato, assim como toda e qualquer competição realizada neste município é a promoção da interação sócio esportivo dentre os participantes do evento e a confraternização entre as comunidades.

Art 4º- A “Liga Encantilado” – edição 2026, têm como objetivo a integração social, cultural e esportiva; proporcionar boas relações entre dirigentes, técnicos e atletas; exaltar a prática esportiva como instrumento imprescindível para a formação da personalidade; incentivar o surgimento de novos valores esportivos; além de proporcionar bons espetáculos esportivos.

III – Das Inscrições

Art 5º- As mesmas deverão ser efetuadas em conformidade com a exigência deste regulamento, observando rigorosamente datas, obrigações e seus deveres.

Art 6º- Cada equipe poderá inscrever no máximo 12 (doze) e no mínimo 7 (sete) atletas, sendo permitido 2 (dois) jogadores que não possuem o domicílio eleitoral em Manfrinópolis.

Art 7º- Será aberta inscrições nas categorias Sub-17, Feminino, Força Livre e Veterano.

Art 8º- Para a categoria Veterano, poderão atletas nascidos até 1991, sendo permitido um inscrito nascido até 1992.

Art 9º- Para a categoria Sub-17, poderão atletas nascidos até 2009.

Art 10º- Informações obrigatórias, que devem estar constadas na ficha de inscrição:



- A) Nome da equipe;
- B) Nome completo do responsável pela equipe;
- C) Nome completo de todos os atletas e comissão técnica da equipe;
- D) Número e cópia do RG de todos os atletas da equipe;
- E) Número e cópia do título eleitoral de todos os atletas da equipe (com exceção aos jogadores de fora do município);
- F) Contato de telefone e/ou WhatsApp do responsável da equipe;
- G) Identificar qual serão os atletas estrangeiros;
- H) Categoria que irá disputar.
- I) Caso a inscrição seja online e os requisitos devidamente preenchidos, dispensa-se documentação. A ser confirmada a Inscrição pela Secretaria de Esportes.

Art 11º- É obrigatório que a equipe apresente a ficha de inscrição devida, completa e corretamente preenchida, com a documentação exigida.

Parágrafo único: a Ficha de inscrição deverá ser preenchida pelo Dirigente da equipe, não podendo ser enviado nomes a Secretária de Esporte para preencher. Cada equipe é responsável pela sua ficha de inscrição.

Art 12º- É obrigatório a todos os jogadores que apresentem uma cópia do RG, junto com a ficha de inscrição.

Art 13º - É obrigatório que o dirigente da equipe assine o termo de concordância com o regulamento.

Art 14º- Aos jogadores que não são do município de Manfrinópolis (jogadores de fora):

- A) Não poderá participar do Campeonato, atletas estrangeiros que estão punidos desportivamente em qualquer município, independente de ser seu município de registro do título eleitoral ou não. No entanto se o atleta for punido após o início (ou seja, durante) o campeonato, a punição não será atribuída a equipe e sim ao atleta, ficando o encargo da Secretaria de Esportes avisar a equipe em que o atleta está inscrito, que ele não poderá mais disputar a competição. Caso a equipe notificada e ainda assim o atleta jogar, aí a punição será para a equipe que será penalizada com a pena para jogadores irregulares.
- B) O atleta de fora, se punido em outro município desportivamente durante o decorrer dessa competição, não poderá mais jogar por sua equipe até que se cumpra a punição no município em que foi punido. Caso isso aconteça, a equipe estará jogando com um jogador irregular. Ou seja, o jogador deve estar em dia, sem punições para poder jogar.

Art 15º- Não será cobrado nenhum valor, nem taxa para a inscrição. Todas as inscrições da competição são 100% (cem por cento) gratuitas.

Art 16º- Só será aberta a categoria caso haja 4 (quatro) ou mais equipes inscritas.

Art 17º- Valerá como comprovação de jogadores considerados ou não do município, apenas o título/domicílio eleitoral.

§1-Caso o atleta não possua título eleitoral, sendo menor de idade, poderá apresentar o título eleitoral do responsável legal. No entanto caso o menor de idade tenha título



eleitoral, será válido o local de votação do atleta e não do responsável, mesmo sendo menor de idade.

§2-Caso o atleta não possua título eleitoral, sendo maior de idade, não poderá disputar a competição. Nesse caso não é sobre perder ou rasurar o documento, mas sobre não ter feito e não ter domicílio eleitoral algum. Caso tenha título, poderá ser consultado através do site do TSE.

Art 18º- Caso algum atleta esteja inscrito em dois times diferentes, na mesma categoria, será definido pelo atleta em questão em qual time ele irá jogar, no entanto a organização do campeonato entrará em contato o mais breve possível e notificará por qual equipe o jogador irá disputar.

IV – Das Normas Gerais

Art 19º- O Campeonato será regido pelas Regras Oficiais da modalidade em vigor no país e de acordo com o que dispuser este regulamento, sendo o mesmo soberano as regras e orientações da modalidade, o regulamento terá valor maior.

Art 20º- Haverá uma tolerância de 15 (quinze) minutos para o início da primeira partida de cada rodada e 5 (cinco) minutos para os demais jogos da rodada. Esgotado os 15 minutos de tolerância para o início do jogo, será confirmado a vitória da equipe presente, por W.O. Caso a ser avaliado em bom senso pela Secretaria de Esportes.

Art 22º- O nome das equipes não poderá ser obsceno, respeitando o bom senso.

§1-A Secretaria de Esportes poderá vetar o nome de equipes que tenham cunho sexual, façam apologia a drogas ou situações semelhantes. A Secretaria de Esportes deverá aprovar o nome da equipe, não aprovado, pedirá para que troque o nome, caso não troque, será divulgado como “Equipe A”, “B”... etc.

Art 23º- É expressamente proibido a exposição de patrocínios vinculados a prostituição, ou até mesmo que faça referência ao que a lei proíbe ou ao que ela não permite, assim como o nome da equipe e seu escudo, devendo a equipe nesse caso usar colete ou outro uniforme, a pedido e avaliação da Secretaria de Esportes.

§1-É expressamente proibido a exposição no uniforme, uso de faixas ou qualquer manifestação política/partidária seja ela no âmbito municipal, estadual ou federal pelos atletas ou membros da comissão.

§2-Manifestações políticas são proibidas, mesmo que em forma de patrocínio, no entanto ressalva-se que político ou candidato pode estar exposto enquanto pessoa física, porém não pode estar explícito ou vinculado a intenção política da exposição.

§3-O mesmo dos parágrafos 1 e 2 mais o artigo 20, são válidos para o nome da equipe e escudo.

Art 24º- A rodada será cancelada pela Secretaria de Esportes, a critério da administração, devendo as equipes serem avisadas com devida antecedência.

Art 25º- As rodadas serão realizadas nos sábados, dias de semanas e possíveis feriados, com datas e horários a serem definidos pela Secretaria Municipal de Esporte;

Parágrafo Único: Os jogos somente serão adiados em caso de falecimento de lideranças de comunidades, dirigentes ou por motivos avaliados pertinentes pela secretaria de



esporte. Situações como casamento, aniversário, batizado e etc. são considerados eventos particulares individuais, que não abrangem toda a equipe, sendo assim não são motivos para adiamento de jogos ou rodadas.

Art 26º- A equipe que não comparecer para a partida oficialmente programada ou comparecer fora do prazo regulamentar ou sem condições exigidas pelas regras específicas da modalidade, será considerada perdedora por W x O.

Art 27º- Os atletas da equipe que perderem por W.O. serão punidos, sendo proibidos de participar de quaisquer eventos esportivos, realizados pela Secretaria de Esporte e pelo Município de Manfrinópolis, pelo período de 12 (doze) meses, válido a partir da data da partida em que não compareceram.

A) Caso a equipe do atleta não tenha comparecido ou não tenha condições para o jogo, mas o atleta está apresentado de forma correta para a disputa da partida, o mesmo não deverá ser penalizado, tendo em vista que ele está cumprindo com as exigências do regulamento e não será prejudicado por irresponsabilidade de sua equipe.

B) O atleta da equipe perdedora por W.O. que está devidamente apresentado para o jogo, deverá procurar os membros da Secretaria de Esportes ou a equipe de arbitragem no horário exato da partida, para assinar a súmula, comprovando que o mesmo estava preparado para a disputa da competição, com isso, não sendo penalizado.

C) Os atletas que perderam por W.O. poderão apresentar o motivo justificando sua ausência, na Secretaria de Esportes, em até 48 horas úteis após o horário da partida em que não se apresentaram. Caso o motivo seja plausível, A Secretaria de Esportes poderá avaliar a aplicação da punição.

Art 28º- Caberá as equipes participantes verificarem e conferirem junto ao representante a quantidade de cartões de seus atletas.

Art 29º- Estará automaticamente suspenso da próxima partida:

A) Atletas ou dirigentes que receberem 2 (dois) cartões amarelos em uma mesma partida, tendo como consequência 1 (um) cartão vermelho. Ou receber 1 (um) cartão vermelho direto.

B) Atletas ou dirigentes que receberem 3 (três) cartões amarelos, no decorrer da competição.

C) No caso de punição por agressão física, verbal, moral ou outra eventual punição que o atleta tenha de cumprir por decisão da Secretaria de Esportes Municipal.

Art 30º- Os cartões serão zerados no término de cada fase (se o jogador tomar o terceiro cartão amarelo no último jogo da primeira fase, será mantida a punição e não poderá jogar a próxima partida).

Art 31º- É proibido aos atletas e dirigentes ingerir bebidas alcóolicas durante as partidas.

Art 32º- É proibido qualquer atleta ou dirigente estar presente em uma partida sobre o efeito excessivo do álcool, tumultuando ou gerando incomodo na realização do evento. Caso isso ocorrer o mesmo deverá ser retirado para o prosseguimento da partida e o indivíduo penalizado de 2 (dois) jogos à exclusão do restante do campeonato ou até de campeonatos posteriores, dependendo da gravidade dos fatos.



Art 32º- No caso de agressão física intencional (socos, pontapés, cotoveladas, etc) por parte de atletas participantes da competição, á árbitros, atletas e membros da Secretaria de Esportes, o mesmo será excluído do Campeonato e proibido de participar de competições promovidas pela Prefeitura Municipal, através da Secretaria de Esportes, durante o período de 1 (um) a 2 (dois) anos, a contar da data da agressão.

Art 33º- A condição de saúde dos atletas participantes, bem como a responsabilidade sobre a participação de atletas menores de idade, de acordo com a legislação vigente no País, ficará sob a responsabilidade das agremiações participantes, sendo que a organização também não se responsabilizará por acidentes que por ventura venha ocorrer durante as disputas dos jogos.

Art 34º- Caso um atleta proferir xingamentos, ofensas, calúnias e difamações contra a equipe de arbitragem ou contra os membros da Secretaria de Esportes, poderá ser punido. A punição vareia de expulsão de todo o restante do Campeonato em questão, a 1 (um) ano proibido de participar de quaisquer eventos esportivos realizados pela Prefeitura Municipal, através da Secretaria de Esportes.

Art 35º- Todas as equipes e atletas (devidamente inscritos) deverão comparecer aos jogos, na data, horário e local marcados, independentemente de estarem ou não desclassificados, pelo que estarão sujeitos a punição prevista neste regulamento.

Art 36º- Todos os representantes das equipes participantes do Campeonato Municipal de Futsal estão de acordo com o regulamento e aceitam as regras apresentadas, comprometendo-se assim, repassa-las para seus atletas para que os mesmos sejam sabedores de seus direitos e obrigações.

Art 37º- É de competência da Secretaria de Esportes a interpretação sobre este regulamento, zelar pela sua correta execução e resolver os casos omissos.

Art 38º- As partidas serão realizadas no Ginásio Municipal de Esportes Eloívo Guimarães da Silva.

Art 39º- As demais situações referentes a organização da competição, sorteio de grupos, definição de jogos e rodadas, deverão ser resolvidas no congresso técnico/arbitral, tendo as decisões registradas em ata, com a assinatura de todos os presentes. Os casos não resolvidos na reunião arbitral, será decidida, conforme determinação da Secretaria Municipal de Esportes do município de Manfrinópolis.

Art 40º- Definição dos confrontos do mata-mata:

Será definido no arbitral dependendo da quantidade de equipes e será registrado em ata.

Art 41º- A equipe deve ter no início da partida, obrigatoriamente 4 atletas para o início do jogo. Caso a equipe em questão não tenha a disposição para a partida 4 atletas em estado e condição de jogo, será decretado o W.O. Para a equipe adversária e aplicada as penas prevista em regulamento, com a situação a ser avaliada pela Secretaria de Esportes.

Art 42º- Em caso de W.O. todos os resultados da equipe eliminada serão revertidos para 3 x 0. Na situação toda estatística como gols feitos, sofridos, artilharia e contagem para menos vazado será deletado para a disputa do campeonato.



§1-Cartões

tomados durante as partidas que serão anuladas, devido ao W.O, também serão anulados.

§2-No entanto em caso de agressão, que for relatado ato em súmula, o cartão será mantido.

§3-Punições desportivas em caso de agressão, ofensa, ameaça ou casos do tipo, ocasionados nos jogos em que foram anulados devido ao W.O. se mantém. A ser avaliados pela Secretaria de Esportes.

V – Do Órgão Judiciante

Art 41º- O atleta inscrito como atleta com domicílio eleitoral no município de Manfrinópolis, deve ter o título no município no momento da inscrição e permanecer com o domicílio eleitoral em Manfrinópolis até o término da presente competição ou sua equipe ser eliminada.

§1-Caso o atleta transfira o domicílio eleitoral para outro município, o próprio atleta ou o responsável pela equipe, deve avisar com antecedência (antes de transferir), a Secretaria de Esportes sobre a mudança no domicílio eleitoral através de ofício destinado a Secretaria de Esportes.

§2-Caso a equipe tenha notificado de forma correta a Secretaria de Esportes e a equipe não possui dois jogadores sem o domicílio eleitoral em Manfrinópolis, poderá continuar jogando a competição, contando assim como jogador estrangeiro, após notificado a Secretaria de Esportes.

§3-Caso a Secretaria de Esportes não seja notificada da alteração no domicílio eleitoral, o atleta em questão está irregular e a equipe deve ser penalizada, mesmo que o atleta não esteja relacionado para a partida.

§4- Conta-se para atletas irregulares dessa natureza (questão do domicílio eleitoral) a inscrição do atleta no campeonato. Mesmo que o atleta não tenha seu número marcado em súmula, caso transfira o título, sem notificar a organização da competição, o atleta estará irregular na sua inscrição e a equipe deve ser eliminada da competição.

Art 42º-Caso o jogador transfira o domicilio eleitoral sem notificar a Secretaria de Esportes, estará a equipe irregular, mesmo que o atleta não tenha sido relacionado para a partida em súmula. A inscrição estará irregular e a equipe deverá ser penalizada, com a punição prevista no regulamento.

Art 43º- O jogador de fora, que jogar de maneira irregular na competição, ficará proibido de participar de outros campeonatos do município de Manfrinópolis, pelo prazo de 18 (dezoito) meses.

§1-Caso o atleta punido transfira o domicilio eleitoral para Manfrinópolis, ainda assim não poderá jogar, até que se cumpra o prazo de punição.

Art 44º-O jogador que possui o domicilio eleitoral em Manfrinópolis e jogar de maneira irregular no campeonato, ficará proibido de participar de outros campeonatos do município de Manfrinópolis pelo período de 12 meses, além de ser proibido de continuar disputando a competição atual.

§1-Caso o atleta punido transfira o título eleitoral para outro município, ainda assim não poderá jogar, até que se cumpra o prazo de punição.



Art 46º-Será permitido os três membros inscritos da comissão técnica, no banco de reservas, durante a partida.

Parágrafo Único: A comissão técnica não tem por obrigatoriedade ter o título eleitoral no município.

Art 47º-Os membros da comissão técnica que estarão no banco durante a partida, serão obrigatoriamente apenas os inscritos juntamente com os atletas na ficha de inscrição e que estarão relacionados em súmula. Caso não esteja na súmula, não poderá permanecer no banco de reservas.

Art 48º-Caso alguém da comissão técnica, que não está inscrito em súmula estar presente no banco de reservas, a equipe em questão perderá os pontos da partida que disputou.

§1- Para a pena ser válida com apenas a perda dos pontos da partida, há de ser um membro da comissão técnica que esteja dentro da área de jogo irregularmente (conta-se todo o cercado pela estrutura do local ou pela organização do evento). Caso seja um jogador ou caracterizado para disputar a partida como atleta, a questão se encaixa como jogador irregular, podendo a equipe ser eliminada do campeonato.

Art 49º- Está autorizado a entrar dentro da área de jogo (conta-se todo o cercado pela estrutura do local ou pela organização do evento) membros e atletas inscritos previamente para aquela partida, membros da organização do evento/Secretaria de Esportes, membros da equipe de arbitragem ou imprensa autorizada pela organização.

Art 50º- A Secretaria de Esportes, será o único órgão para resolver os casos disciplinares e de irregularidades que possa ocorrer no Campeonato. Caso a situação seja muito complexa e exija maiores interpretações, terá o apoio do departamento jurídico Municipal para resolver a situação.

Art 51º- Atos disciplinares:

- A) Ofender moralmente membros da organização e equipe de arbitragem
- B) Praticar agressão física a qualquer membro da organização e equipe de arbitragem.
- C) Constranger alguém, mediante violência, grave ameaça, ou por qualquer outro meio, não fazer o que a lei permite, ou fazer o que ela proíbe.
- D) Ameaçar alguém por palavra, escrita, gestos, redes sociais de qualquer outro meio causar mal injusto ou grave.
- E) Incitar publicamente prática de infração
- F) Participar de partidas sem atender as disposições deste regulamento
- G) Atletas que estejam participando da competição sejam dentro ou fora do campo e esteja infringindo a fé desportiva ou dispositivos deste regulamento cabíveis a aplicação.

Art 52º- Todos esses atos disciplinares e outros serão enquadrados e julgados pela Secretaria de Esportes, se necessário, podendo a pena de variar entre 30 (trinta) dias a 2 (dois) anos de suspensão de todas as competições do município.

Art 53º- Caberá um tempo de defesa de 72 horas úteis, após o ato, para as partes envolvidas apresentarem suas constatações do ocorrido, a ser avaliado pela Secretaria de Esportes.

Art 54º- Cometem irregularidades a equipe:



- A) Equipe que está com 3 ou mais jogadores que não possuem domicílio eleitoral em Manfrinópolis
- B) Equipe que jogar com um atleta que não foi devidamente inscrito
- C) Equipe que jogar com um atleta que não apresenta os requisitos necessários para aquela modalidade (fora da idade exigida, não condizente com o sexo da modalidade, etc...)
- D) Equipe que jogar com atleta automaticamente suspenso, seja por número de cartões ou por punição
- E) Equipe que jogar com atleta punido.
- F) A equipe não poderá ter o atleta irregular registrado na súmula da partida.

Art 55°- Cada equipe terá direito a 1 (um) requerimento para apuração de irregularidade, de forma gratuita. Caso o requerimento solicitado confirmar a irregularidade da equipe citada, a equipe solicitante continuará com 1 (um) requerimento para apuração de irregularidade gratuito. No entanto caso a irregularidade, não for constatada, a equipe solicitante, caso queira requerer mais uma apuração de irregularidade, deverá pagar o valor de R\$759,00 para avaliar a irregularidade solicitada, caso for constatada a irregularidade, o valor pago, será integralmente devolvido, no entanto, ao não constatar irregularidades, o valor não será devolvido.

Art 56°- A solicitação para averiguar irregularidade, deverá ser feita através de ofício objetivo com o nome do atleta solicitante e obrigatoriamente em nome da equipe que exige a averiguação.

Art 57°- A solicitação para averiguação de irregularidade, deverá ser apresentada em um prazo máximo de até 3 (três) dias úteis a contar da data do ocorrido.

Art 58°- Caso seja constatada irregularidade de um atleta, a equipe que disputou a partida com o atleta irregular será eliminada da competição.

VI – Do Sistema de Pontuação

Art 59°- A pontuação se dará da seguinte forma:

Vitória – 3 pontos

Empate – 1 Ponto

Derrota – 0 Ponto

VII – Do Sistema de Desempate

Art 60°- O sistema de desempate se dará da seguinte maneira:

- A) Pontos conquistados
- B) Confronto direto
- C) Defesa menos vazada em todos os jogos
- D) Saldo de Gols
- E) Menor número de cartões vermelhos
- F) Menor número de cartões amarelos
- G) Sorteio



VII – Normas

Art 61°- Todas as equipes deverão utilizar, para a disputa dos jogos, obrigatoriamente, shorts, meiões, tênis/chuteiras, caneleira e camisas uniformes com numerações visíveis nas costas.

Parágrafo Único: Caso jogador seja identificado jogando sem o uso da caneleira, será advertido pela equipe de arbitragem com cartão amarelo e solicitado que o mesmo seja substituído para colocar o equipamento adequado e assim poderá retornar ao jogo, em caso de reincidência sem caneleira no mesmo jogo, será advertido com segundo cartão amarelo e em consequência o vermelho. Esclarecendo que a primeira advertência é o cartão amarelo e não verbal.

Art 62°- Duração das partidas:

- A) As partidas da categoria Força Livre, serão disputadas em dois tempos de 20 minutos cada. Com um total de 40 minutos.
- B) As partidas da categoria Veterano, serão disputadas em dois tempos de 20 minutos cada. Com um total de 40 minutos.
- C) As partidas da categoria Feminino, serão disputadas em dois tempos de 20 minutos cada. Com um total de 40 minutos.
- D) As partidas da categoria Sub-17, serão disputados em dois tempos de 20 minutos cada. Com um total de 40 minutos.
- E) Na segunda fase em diante, os 2 últimos minutos do segundo tempo serão cronometrados.

VIII – Forma de Disputa

Art 63°- O sistema de disputa será decidido na reunião arbitral, devido a variação e incerteza do número total de inscritos.

Art 64°- Não haverá vantagem alguma para a segunda fase. Se ao término do tempo regulamentar a partida se encerrar empatada, será decidido nos pênaltis, com 5 cobranças iniciais para cada equipe, sendo batidas de forma alternada entre ambos, caso persista o empate nas 5 primeiras cobranças, começa-se a disputa alternada dos pênaltis entre as equipes até que se faça um vencedor.

Art 65°- Não Haverá o jogo da disputa de terceiro lugar, sendo que o primeiro colocado faz o terceiro colocado. Ou seja, o time que perder para o campeão na semi final será o terceiro colocado.

Art 66°- A defesa menos vazada será o que tiver a menor média de gols tomados por partida.

- A) Para disputar a premiação de defesa menos vazada, a equipe deverá ter chegado, no mínimo até a semi final da competição.
- B) A premiação de defesa menos vazada será entregue ao goleiro titular na maioria dos jogos da equipe, ou o atleta indicado pela equipe vencedora da premiação.

Art 67°- O artilheiro do campeonato será o que fizer a maior quantia de gols em toda a competição. Não será usada, neste caso, a média de gols.



Parágrafo Único: Só terá premiação de artilharia se caso o jogador fizer **MAIS** que 3 gols, em caso de empate será dado a premiação para todos os atletas, mas o jogador que receberá o prêmio no dia da Final, será o jogador que chegar mais longe na competição, ou seja, que estará na final. Caso houver mais que um jogador artilheiro que jogou a final, será entregue para o mais velho no dia.

Art 68°-Terá premiação ao melhor goleiro e melhor jogador do campeonato.

Art 69°- O prêmio de melhor jogador e melhor goleiro do campeonato, será definido por pontuação, através de votação, seguindo o seguinte critério:

§1°-Votação:

- A) Votação de todos os dirigentes de todas as equipes da categoria, sendo vedada a votação em um atleta da sua equipe, ou seja, só poderá votar em um atleta de outra equipe. Cada equipe terá o direito a um único voto.
- B) Um voto da Secretaria de Esportes do município.
- C) Votação dos representantes da equipe de arbitragem
- D) Votação popular, através de enquete nas redes sociais

§2°-Pontuação da votação:

- A) O voto dos dirigentes, terá peso de 3,5 pontos
- B) Os votos dos membros da Secretaria de Esportes e da equipe de arbitragem terá peso de 3,5 pontos.
- C) O resultado da enquete popular, através das redes sociais terá peso de 5,0 pontos para o vencedor da enquete, 4,0 pontos para o segundo colocado da enquete, 3,0 pontos para o terceiro colocado da enquete e 2,0 pontos para o quarto colocado da enquete

§3°-Adendos:

- A) A premiação só será ofertada apenas a categoria que tiver 8 (oito) ou mais equipes inscritas
- B) Para o atleta concorrer ao prêmio, deverá ter chegado com sua equipe, no mínimo até a semifinal da competição.

Art. 70° - Terá premiação ao melhor jogador da Final em todas as categorias.

IX – Da premiação

Art 71°- A Secretaria de Esportes de Manfrinópolis oferecerá a seguinte premiação para as categorias em disputa:

- A) 1° lugar – Troféu e medalhas
- B) 2° lugar – Troféu e medalhas
- C) 3° lugar – Troféu e medalhas
- D) Em caso de W.O. não será entregue a premiação para a equipe faltante, apenas será entregue para a equipe presente.
- E) Troféu para o artilheiro da categoria
- F) Troféu para a defesa menos vazada da categoria
- G) Troféu para o melhor jogador do campeonato (apenas para categorias que tiverem mais de 8 equipes)



- H) Troféu para o melhor goleiro da competição (apenas para categorias que tiverem mais de 8 equipes)
- I) Em caso de W.O., não será entregue a premiação ao atleta faltante (caso o mesmo ganhe prêmios individuais), a não ser que seja comprovada com justificativa plausível pelo mesmo, a ser avaliada pela Secretaria Municipal de Esportes. Caso não haja motivo justificável, o prêmio irá ao segundo colocado da premiação.
- J) Troféu para o melhor jogador da final para todas as categorias.